Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 1041

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15 / 12 / 25

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Xavier/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina se ao aporte para investimento preferencialmente para a aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado de 12mil BTUs, para a unidade de USF Unidade de Saúde Familiar do Santo Inácio.
.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para a aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde Familiar USF Santo Inácio sendo preferencialmente 04(quatro) aparelhos de ar condicionado de 12mil BTUs.
Valor Total	R$ 12.400,00	Doze mil e quatrocentos reais.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 12.400,00	Doze mil e quatrocentos reais.
Valor Total:	R$ 16.650.100,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta mil e cem reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2025.

Xavier
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA